



## PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL



ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
PONTA GROSSA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE

### Edital 04/2015

#### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA CURSAREM DISCIPLINAS ISOLADAS OFERTADAS NO 1º SEMESTRE DE 2015**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Sanitária e Ambiental (PPGESA) torna pública a abertura de inscrições para matrícula de ALUNOS ESPECIAIS para cursarem disciplinas isoladas.

Serão habilitados à inscrição os candidatos graduados, em curso superior reconhecido pelo MEC, em Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental ou outras áreas condicionadas à análise e aprovação do Colegiado de Curso.

**1. Período das inscrições:** 02 a 04 de março de 2015.

**2. Local:** As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procuração, nos endereços:

Universidade Estadual de Ponta Grossa – Campus Uvaranas  
Secretaria Acadêmica de Programas de Pós-Graduação – CIPP – Sala 112  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Uvaranas - Ponta Grossa (PR)

ou

Universidade Estadual do Centro-Oeste – Campus de Irati  
Secretaria de Pós do Departamento de Engenharia Ambiental  
PR 153, Km 7 – Riozinho, Irati (PR).

ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
PONTA GROSSA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE

**3. Horário:** das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

**4. Documentos para inscrição:**

- Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial devidamente preenchido.
- Curriculum vitae (Lattes-CNPq) atualizado e comprovado.
- 1 (uma) foto recente, tamanho 3×4.
- Cópia autenticada do diploma de graduação, certificado de conclusão de curso recente ou atestado de que concluirá o curso de graduação até a data da matrícula.
- Cópia autenticada do histórico escolar da graduação.
- Cópias autenticadas dos documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento, RG, CPF, Título de Eleitor, e Reservista (para candidato do sexo masculino).

**Observações:**

- A autenticação da documentação poderá ser feita nos locais de inscrição com a apresentação dos originais.
- As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

**5. Disciplinas ofertadas para o 1º semestre de 2015**

5.1. Disciplinas ofertadas na UNICENTRO e vagas para alunos especiais:

- Fundamentos de Engenharia Sanitária e Ambiental: 5 (cinco) vagas
- Tratamento de Efluentes I: 5 (cinco) vagas
- Controle da Poluição Atmosférica: 5 (cinco) vagas
- Seminários: 5 (cinco) vagas

ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
PONTA GROSSA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE

5.2. Disciplinas ofertadas na UEPG e vagas para alunos especiais:

- Informática Aplicada à Modelagem em Recursos Hídricos e Meio Ambiente: 5 (cinco) vagas
- Metodologia de Pesquisa: não serão ofertadas vagas para alunos especiais que não sejam do programa
- Processos Naturais e Riscos Geoambientais: 4 (quatro) vagas

Todas as disciplinas que dispõem de vagas têm carga horária de 60 horas correspondendo a 4 créditos cada.

#### **6. Análise e deferimento pelo Colegiado**

A lista de inscrições deferidas será publicada em edital no site do PPGESA no dia 07 de março de 2015 (<http://sites.uepg.br/ppgesa/>).

#### **7. Matrícula e início das atividades**

A efetivação/confirmação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial deverá ser realizada nos dias 05 e 06 de março de 2015.

Para efetivar a matrícula após deferimento (07 de março de 2015), o aluno deverá recolher uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por disciplina.

Para as disciplinas a serem cursadas na UNICENTRO – efetuar pagamento de boleto bancário (até 09 de março de 2015) obtido no endereço <http://www.unicentro.br/arrecadacao> (para as disciplinas da UNICENTRO).

Para as disciplinas a serem cursadas na UEPG - efetuar depósito bancário (até 09 de março de 2015) na seguinte conta: Caixa Econômica Federal:



## **PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**



ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
PONTA GROSSA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE

Banco 104, Agência 3186, Operação: 006, Conta Corrente 3-5. Enviar cópia escaneada do comprovante de depósito para o email: ppgesa@uepg.br.

OBS.: No caso de DOC, o CNPJ da UEPG é 80.257.355/0001-0.

O início das atividades será informado no site do programa até dois dias após a finalização da greve.

### **8. Do cumprimento das atividades**

O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina, e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono. O aluno que abandonar ou reprovar a disciplina, ficará impossibilitado de ser admitido no processo seletivo do PPGESA do ano subsequente.

O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.



## **PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**



ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
PONTA GROSSA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE

### **9. Disposições finais**

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental.

### **10. Informações complementares**

<http://sites.uepg.br/ppgesa/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Secretaria Acadêmica de Programas de Pós-Graduação / CIPP - Sala 112

Fone: (42) 3220-3150

Departamento de Engenharia Civil / Bloco E

Fones: (42) 3220-3074 / 3220-3251

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Departamento de Engenharia Ambiental - Campus Irati

Fones: (42) 3421-3211 / 3421-3000

Ponta Grossa, 27 de fevereiro de 2015.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Jeanette Beber de Souza  
Coordenadora

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Magdalena Ribas Döll  
Vice-Coodenadora